

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2023/SESP/SEJUS

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 144/2023/SESP/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a empresa V.M. PEREIRA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 144/2023/SESP/SEJUS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, desentupimento do sistema de esgoto com sistema de sucção a vácuo, limpeza de caixa de gordura e caixa de passagem, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Justiça.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 17/10/2025 à 16/10/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0002.14.421.509.2750.9900.3.3.90.39.032.17590000.04.01.03.

18101.0003.14.243.520.2730.9900.3.3.90.39.032.17590000.04.01.01.

DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2025/10408.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 144/2023/SESP/SEJUS, e por estarem de acordo e compromissados o presente Termo Aditivo.

ASSINAM DIGITALMENTE: AUGUSTO S. S. CORDEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e a representante VALÉRIA MEDEIROS PEREIRA - V.M. PEREIRA - EPP/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8fe71542

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)